



**FORTALECENDO E
VALORIZANDO O
TÉCNICO INDUSTRIAL
DE MINAS GERAIS**



CRT-MG

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais de Minas Gerais

CONSELHO FEDERAL E REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

Através da Lei nº13.639/2018, foram criados: o Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais (CRTs). Estes Conselhos Profissionais são responsáveis por fiscalizar, orientar e disciplinar (art. 3º da Lei 13.639/2018) o exercício profissional dos Técnicos Industriais, cuja profissão foi instituída pela Lei nº 5.524/68 e regulamentada pelo Decreto nº 90.922/85.

O CRT-MG é responsável pelos profissionais Técnicos Industriais de todo o Estado de Minas Gerais, garantindo as competências, prerrogativas e atribuições técnicas de cada categoria profissional, de acordo com a legislação vigente e as Resoluções publicadas pelo CFT.

O Sistema CFT/CRTs é moderno e preocupado em atender todas as demandas dos profissionais de maneira prática e segura, com processos totalmente on-line que facilitam o acesso ao SINCETI, sistema no qual o profissional realiza tanto o seu registro como emite seus TRTs, gera seus boletos, CATs e demais certidões, além de manter toda a sua documentação e acervo técnico na nuvem de seu ambiente de trabalho.

O Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) é o documento hábil comprobatório do exercício legal da atividade de Técnico Industrial. Os TRTs são emitidos pelo profissional responsável técnico autônomo ou pelo responsável técnico (RT) de uma pessoa jurídica com a qual ele possui vínculo empregatício.

Outra vantagem do Sistema CFT/CRTs é o Registro Nacional válido em todo o país, e o técnico pode apresentar sua identificação tanto através da carteira física como no app E-Técnico.

No site do CRT-MG, o profissional técnico tem acesso às Resoluções de Atribuição Profissional, o que assegura as atividades técnicas desenvolvidas para cada modalidade, também pode se cadastrar na Plataforma Técnico que Faz e buscar novas oportunidades de trabalho, além de ter acesso fácil ao WhatsApp do Conselho para sanar todas as suas dúvidas.

NÃO PERCA TEMPO:

Faça o seu registro e seja um profissional diferenciado, habilitado e apto para trabalhar legalmente no país.



Entre em nosso site www.crtmg.gov.br, preencha seus dados e anexe os seguintes documentos em PDF ou JPG;

REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

- Diploma (frente e verso) e assinado pelo profissional;
- Histórico (frente e verso);
- RG; CPF; Título de eleitor (todos frente e verso);
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista para homens;
- Comprovante de endereço com no máximo 90 dias;
- Foto 3/4 digital.

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

- Contrato Social ou Certificado de MEI ou Ato Constitutivo;
- TRT de Cargo e Função;
- Comprovante de residência em nome do Responsável Técnico e com emissão há no máximo 90 dias;
- Vínculo com o Responsável Técnico.

O valor da **anuidade** de PJ depende do **capital social**.

MEI não paga taxa de análise de registro e nem o **TRT** de cargo e função.

INCLUSÃO DE **NOVO TÍTULO**



Entre em nosso site, vá em **ACESSAR SINCETI**. Depois, em seu **AMBIENTE PROFISSIONAL**, clique em **PROTOCOLOS**, em **PROFISSIONAL** e **INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO**.

Anexe seu diploma assinado (frente e verso)
e histórico (frente e verso)

COMO EMITIRA **CAT** - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO?

Em seu ambiente profissional clique em **CERTIDÕES**, escolha **CAT** e anexe o contrato com a empresa, o TRT e o atestado de capacidade técnica contendo todos os dados, de acordo com a Resolução nº 55 do CFT, e devidamente autenticado.

A **Certidão de Registro**
e **Quitação** é emitida
gratuitamente e
diretamente no
seu ambiente
profissional.



A todas as **empresas, prefeituras, Governo Estadual** e demais setores da **Indústria de Minas Gerais**

A Lei 13.639/2018 está em vigor desde o dia 27 de março de 2018, e o Conselho Federal dos Técnicos Industriais já está em funcionamento desde o dia 22 de junho de 2018.

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais (CRT-MG) foi fundado em 09 de janeiro de 2019 e está em pleno funcionamento atendendo de forma rápida e precisa a todos os profissionais Técnicos Industriais de Minas Gerais.

Alertamos a todos que Editais de Licitação e Concurso Público que abranjam atividades desenvolvidas por profissionais de nível técnico industrial devem citar a necessidade do Registro no Sistema CFT/CRTs e exigir o TRT - Termo de Responsabilidade Técnica devidamente preenchido pelo profissional.

Nilson Rocha
Presidente do CRT-MG



CRT-MG
Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais

 (31) 3166-0932

 atendimento@crtmg.gov.br

 Avenida Portugal, 1080
Jd. Atlântico - BH - MG | CEP 31.560-000

Atendimento ao profissional, de segunda a sexta, das 8h às 17h

 WWW.CRTMG.GOV.BR

     @CRTMINAS